



PORTARIA Nº. 058/2024

“Exonera Vice-Diretora de EMEF São Luiz Gonzaga.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Professora **Daniela Plentz**, matrícula 682-3, das atribuições de Vice-Diretora EMEF São Luiz Gonzaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2024.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração